



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Nova Friburgo

Curso da EPTNM: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

E-mail (institucional) da Coordenação: eduardo.gatto@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Eduardo Augusto Giglio Gatto - SIAPE: 1336989

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Rodrigo Reis Gomes (1644791); Paulo Henrique Werly Gualberto (1644787); Nilson Mori Lazarin (2888838); Rafael Guimarães Rodrigues (2968766); Rafael Elias de Lima Escalfoni (2263469); Helga Dolorico Balbi (3158074); Bruno Policarpo Toledo Freitas (1108047); Vitor Padilha Gonçalves (1208763);

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Rodrigo Reis Gomes (1644791); Paulo Henrique Werly Gualberto (1644787); Nilson Mori Lazarin (2888838); Rafael Guimarães Rodrigues (2968766); Rafael Elias de Lima Escalfoni (2263469); Helga Dolorico Balbi (3158074); Bruno Policarpo Toledo Freitas (1108047); Vitor Padilha Gonçalves (1208763);

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 15

Indique nas possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	200
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	0
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	200
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	200
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do CEFET/RJ	0	0

i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	0
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	20
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	0
m.Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	0
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional	0	0
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	0
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	200
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	0
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	0
s. Publicação de trabalho científico.	0	0
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	0
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	0
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	0
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	0

OBS.: TABELA APROVADA NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARGA HORÁRIA DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 200H

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.